



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 6/2022/CCET, de 11 de julho de 2022.**

Constitui Comissão para Apuração de Fatos de Processo Administrativo Disciplinar.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Geral da UFS; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023881/2022-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão para Apuração de Fatos denunciados no Processo Eletrônico nº 23113.023881/2022-26.

**Art. 2º.** A Comissão será composta por 3 (três) docentes e 2 (dois) discentes abaixo relacionados:

- I.** Guilherme Piazzentini Colnago (DEL), na qualidade de Presidente;
- II.** João Baptista Severo Júnior (DEQ), na qualidade de Membro Docente;
- III.** Iara de Fátima Gimenez (DQI), na qualidade de Membro Docente;
- IV.** Ana Vitória Vieira Paes Barreto (Química Industrial), na qualidade de Membro Discente; e
- V.** Arthur Gil de Oliveira Araújo (Química), na qualidade de Membro Discente.

**Art. 3º.** Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos, prorrogável por igual período.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza**  
Diretor  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia